CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 794 /2003
Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução n.ºs 009 a 014/2003, que concedem Título de Cidadania Honorária, respectivamente ao Senhor Gaspar Pinheiro da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Doutor João Ary Gomes, à Senhora Elizabeth Mitie Fukuda, ao Doutor Maximiano Aubert Corrêa, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Maurício Corrêa e à Senhora Hideko Kayashima, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos :

a) - Vereador Geraldo Pimentel;
b) - Vereador Humberto Cunha;
c) - Vereador Jader Neiva;
d) - Vereador João Gilberto;
e) - Vereador Wilson Martins.

II - Membros Suplentes:

a) - Vereador Paulo Ribeiro;
b) - Vereador Maximiano de Oliveira;
c) - Vereador Ragos Oliveira;
d) - Vereador Marcos de Sá;
e) - Vereador Juarez Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e três.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07/11/2003
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 07/11/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL